



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2014.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2014

De ordem do Excelentíssimo Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA** – Prefeito do Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.**, a **Comissão Examinadora de Processo Seletivo - CEPS**, designada pela Portaria nº 0882014, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 628/2014 e demais legislações aplicáveis à espécie, resolve divulgar alterações no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, tudo conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO Nº DO EDITAL.

1.1. No Preambulo do edital **onde se lê**: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2014 – **Leia-se**: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2014.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1

2.1 O Item 1.1 – do presente PSS passa a vigorar conforme este edital complementar, ou seja, com seguinte redação: “1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal nº 628/2014 e demais legislação pertinente”.

3. DA ALTERAÇÃO DA DATA DAS INSCRIÇÕES

3.1. O item 5.1 que versa sobre as inscrições passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 As inscrições serão realizadas nas datas, horários e locais constantes abaixo:

Data	30/04/2014 a 12/05/2014
Horário	07:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h – de segunda a sexta-feira
Local	Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração
Endereço	Rua Santa Catarina nº146

4. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.11



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4.1 No item 5.11 **onde se lê:** Teste Seletivo Publica, **Leia-se:** “Processo Seletivo Simplificado”.

5.0 DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma definido no item 6.0 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo em questão será desenvolvido conforme o seguinte cronograma:

Período das Inscrições	30/04 a 12/05/2014
Publicação das Inscrições	13 de maio de 2014
Apuração dos títulos	15 de maio de 2014
Publicação do Resultado da Prova de Títulos	16 de maio de 2014
Recursos ao resultado da Prova de Títulos	19 de maio de 2014
Publicação do Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	20 de maio de 2014
Publicação resultado final	21 de maio de 2014
Convocação dos Classificados	23 de maio de 2014

6.0 DA INCLUSÃO DO ITEM 10.0 NO EDITAL

6.1 Fica incluído no Edital processo seletivo simplificado 002/2014 o item 10.0 que versa sobre os candidatos portadores de necessidade especiais conforme a seguir:

“10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIÊNCIA FÍSICA):

10.1. Aos candidatos portadores de deficiência física serão destinados 10% (dez por cento) das vagas do respectivo cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, quando for o caso;

10.2. Na aplicação do percentual a que se refere o sub-item anterior, quando o resultado for fração de número inteiro arredondar-se-ão as vagas para o número imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 (meio) e para número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (meio);



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.3. Ao candidato portador de deficiência física é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando a deficiência física de que é portador, submetendo-se, se convocado, à perícia médica promovida pela **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, que dará decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência e/ou o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo;

10.4. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

10.5. O candidato portador de deficiência física participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, ressalvadas as condições especiais para realização das provas;

10.6. A vaga reservada aos portadores de deficiência física, não preenchidas por falta de candidato, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação;

10.7. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência física, se classificados nas provas além de figurarem na lista geral de classificação, **terão seus nomes publicados em relação à parte**, observada a respectiva ordem de classificação”.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e conteúdo do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2014.

3.2. Informações podem ser obtidas pelo fone (65) 3235- 1595 ou ainda, de segunda-feira à sexta-feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste no endereço constante do preâmbulo.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 05 de maio de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Rosana nascimento Faria

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Examinadora.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br